



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.894.441/0001-17

Razão Social: PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

Endereço:

QUADRA QI 11 BLOCO B, S/N - LOTE 29 - GUARA I - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/01/2021 21:58



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 07:26:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA**
CNPJ: **22.894.441/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.894.441/0001-17 DUNS®: 936957012
Razão Social: PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: PCH CURSOS E CONCURSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2021
FGTS	Validade:	26/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/04/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2021 08:47

CPF: 023.172.401-20 Nome: HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS

Ass: _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202014006

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000130538

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

7 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597479 em 07/08/2020 da Empresa PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA, Nire 53202014006 e protocolo DFP2000130538 - 06/08/2020. Autenticação: 6D51766CD592F660BDDDA9252FFDA743C79AA32. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/270.223-5 e o código de segurança ucyc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/270.223-5	DFP2000130538	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
023.172.401-20	HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1597479 em 07/08/2020 da Empresa PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA, Nire 53202014006 e protocolo DFP2000130538 - 06/08/2020. Autenticação: 6D51766CD592F660BDDDA9252FFDA743C79AA32. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/270.223-5 e o código de segurança ucvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PCH CURSOS E CONCURSO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Nº 07

HALLAN KENNEDY AMARAL CAMPOS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 27/03/1988, Carteira Nacional de Habilitação nº 03833765602, DETRAN/DF, expedida em 27/12/2016, e CPF nº 023.172.401-20, residente e domiciliado no endereço QE 44 Conjunto K, Lote 07 - Guará II, Brasília-DF, CEP: 71070117. Único componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PCH CURSOS E CONCURSO LTDA ME**, estabelecida na QI 11, Bloco B, S/N, Lote 29 - Guará I - Brasília/DF - CEP 71.020-629, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 22.894.441/0001-17**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53202014006, por despacho do dia 20 de julho de 2015 e posteriores alterações contratuais;

RESOLVE, na melhor forma de direito a proceder à presente alteração contratual e o faz de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Altera - se neste ato a razão social para: **PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA**, com nome fantasia **PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS**.

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

Altera - se neste ato o objeto da empresa para: Cursos preparatórios para concursos, atividades dos cursos preparatórios para concursos. atividades de ensino fundamental de 1 a 9 series regulares, instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental 1 a 9 series, da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada, atividades dos cursos de alfabetização de adultos, atividades de ensino a distância no ensino fundamental, atividades de ensino especial do ensino fundamental. ensino médio, atividades de ensino fundamental de 1 a 9 series regulares, instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental 1 a 9 series, da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental, serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada, atividades dos cursos de alfabetização de adultos, atividades de ensino a distância no ensino fundamental, atividades de ensino especial do





ensino fundamental educação profissional de nível técnico, instituições que oferecem cursos destinados a proporcionar habilitação profissional, com organização curricular própria, a alunos matriculados no ensino médio ou egressos do ensino médio, por via regular ou supletiva, organizados por áreas profissionais, proporcionando aos alunos habilitação de ensino médio, atividades de escolas técnicas, agro técnicas, industriais, comerciais e de serviços terciários, atividades das escolas de cursos educação profissional de nível tecnológico, instituições que oferecem cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia regulamentados pela própria educação superior, instituições que oferecem cursos normais em nível superior, que são cursos para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças, agencias promotoras de integração universidade-empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino cursos, treinamentos e seminários voltado para o desenvolvimento empresarial, serviços de testes vocacionais, serviços de avaliação educacional, agencias promotoras de programas de intercâmbio de estudantes. Ensino de esportes, atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais. Ensino de idiomas, ensino de idiomas em cursos especializados, atividades dos professores de idiomas independentes. outras atividades de ensino instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular, atividades dos cursos de datilografia, atividades de professores independentes, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas, outras atividades de ensino, unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que tem a educação como atividade prioritária ensino de música, instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto, instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto. Ensino de arte e cultura, ensino de outras atividades ligadas a arte e cultura, tais como artesanato, escultura. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Treinamento em informática, atividades dos cursos de informática. Comercio varejista de livros, comercio varejista de livros, inclusive didáticos. filmagem de festas e eventos, atividade de filmagem e de gravação de vídeos de festas e eventos, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de produtores ou





promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como: as atividades ligadas a organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, as atividades ligadas a organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, as atividades ligadas a organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes, atividades ligadas a organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, gestão de espaço para exposição para uso de terceiros, organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

• **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Altera - se neste ato o Capital Social da empresa, o qual era de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizado, para o montante de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo a diferença totalmente integralizada neste ato em moeda corrente.

NOME	%	QUOTAS	R\$
HALLAN KENNEDY AMARAL CAMPOS	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento constitutivo e posteriores alterações contratuais que não contrariem o disposto no presente instrumento que a seguir se **CONSOLIDA:**

CONSOLIDAÇÃO

• **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DOMICÍLIO.**

A sociedade girará sob o nome empresarial **PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA**, com nome fantasia **PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS** estabelecida na QI 11, Bloco B, S/N, Lote 29 - Guará I - Brasília/DF - CEP 71.020-629.

• **CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **23/06/2015** e tem prazo de duração indeterminado.





• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Objeto social da sociedade são: Cursos preparatórios para concursos, atividades dos cursos preparatórios para concursos. atividades de ensino fundamental de 1 a 9 series regulares, instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental 1 a 9 series, da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada, atividades dos cursos de alfabetização de adultos, atividades de ensino a distância no ensino fundamental, atividades de ensino especial do ensino fundamental. ensino médio, atividades de ensino fundamental de 1 a 9 series regulares, instituições que oferecem cursos e exames supletivos no nível de conclusão do ensino fundamental 1 a 9 series, da modalidade de educação de jovens e adultos, ministrados nos estabelecimentos de ensino fundamental, serviços de educação especial no ensino fundamental oferecidos em escola exclusivamente especializada, atividades dos cursos de alfabetização de adultos, atividades de ensino a distância no ensino fundamental, atividades de ensino especial do ensino fundamental educação profissional de nível técnico, instituições que oferecem cursos destinados a proporcionar habilitação profissional, com organização curricular própria, a alunos matriculados no ensino médio ou egressos do ensino médio, por via regular ou supletiva, organizados por áreas profissionais, proporcionando aos alunos habilitação de ensino médio, atividades de escolas técnicas, agro técnicas, industriais, comerciais e de serviços terciários, atividades das escolas de cursos educação profissional de nível tecnológico, instituições que oferecem cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia regulamentados pela própria educação superior, instituições que oferecem cursos normais em nível superior, que são cursos para licenciatura de profissionais em educação infantil e de professores para os anos iniciais do ensino fundamental, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças, agencias promotoras de integração universidade-empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino cursos, treinamentos e seminários voltado para o desenvolvimento empresarial, serviços de testes vocacionais, serviços de avaliação educacional, agencias promotoras de programas de intercâmbio de estudantes. Ensino de esportes, atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho, atividades dos técnicos e assistentes de atividades esportivas praticadas por atletas profissionais. Ensino de idiomas, ensino de idiomas em cursos especializados, atividades dos professores de idiomas independentes. outras atividades de ensino instituições que





oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular, atividades dos cursos de datilografia, atividades de professores independentes, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas, outras atividades de ensino, unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem-estar social que tem a educação como atividade prioritária ensino de música, instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto, instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto. Ensino de arte e cultura, ensino de outras atividades ligadas a arte e cultura, tais como artesanato, escultura. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Treinamento em informática, atividades dos cursos de informática. Comercio varejista de livros, comercio varejista de livros, inclusive didáticos. filmagem de festas e eventos, atividade de filmagem e de gravação de vídeos de festas e eventos, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infraestrutura, tais como: as atividades ligadas a organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, as atividades ligadas a organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, as atividades ligadas a organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes, atividades ligadas a organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, gestão de espaço para exposição para uso de terceiros, organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas.

• CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	R\$
HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00





Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. As quotas do capital social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

- **CLÁUSULA QUINTA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INABILITAÇÃO.**

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores, a critério do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro. Não sendo possível ou inexistindo o interesse dos herdeiros ou sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de acordo com balanço patrimonial a ser levantado com base na data do evento, e pago em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o registro da alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo. O procedimento previsto nos parágrafos anteriores será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios, sendo facultado a qualquer deles retirar-se da sociedade, mediante aviso prévio aos demais sócios, com antecedência de 60 (sessenta dias), período no qual se compromete a arcar com as eventuais despesas existentes, caso necessário, sem prejuízo da apuração de seus haveres, procedendo-se, se for o caso, o acerto entre os aportes que fizer e o saldo apurado a seu favor.

- **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO, DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E PRÓ-LABORE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar em conjunto e/ou separadamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,





contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DELIBERAÇÃO SOBRE O ASSUNTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, e, findo esse, o administrador providenciará a prestação de contas de sua administração, por meio da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro. Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão e decidirão pela aprovação ou rejeição das contas do exercício findo, cabendo-lhes, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados, devendo designar, ainda, se for o caso, novo (s) administrador(es).

Parágrafo Segundo. Com base em prévia demonstração contábil, e, desde que haja consenso unânime, os sócios poderão efetuar retiradas no curso do exercício a título de antecipação de lucros, respeitada, em todo caso, a legislação vigente quanto ao tema.

- **CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

- **CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO**

No caso de extinção da sociedade, o patrimônio social, após liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

- **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Os sócios elegem o foro desta Capital para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente sociedade ou que seja fundamentada neste instrumento, assinando-o em 1 (uma) via para que surta seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

HALLAN KENEDDY AMARAL
CAMPOS:02317240120

Brasília/DF, 06 de agosto de 2020.
Assinado de forma digital por HALLAN KENEDDY
AMARAL CAMPOS:02317240120
Dados: 2020.08.07 13:59:25 -03'00'

HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/270.223-5	DFP2000130538	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.172.401-20	HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELENCIA EM EVENTOS LTDA, de NIRE 5320201400-6 e protocolado sob o número 20/270.223-5 em 06/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1597479, em 07/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.172.401-20	HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.172.401-20	HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.172.401-20	HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS

Brasília, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2020, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucdf](#) informando o número do protocolo 20/270.223-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

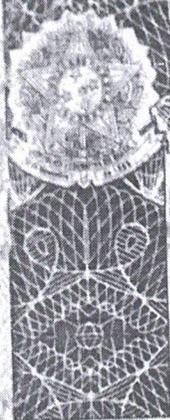
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília. Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2698187 SSP DF

CPF
023.172.401-20

DATA NASCIMENTO
27/03/1988

FILIAÇÃO
JORGE OLIVEIRA CAMPOS

MARIA ELIANE AMARAL
CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03833765602

VALIDADE
23/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2006

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1374216791

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Hallan Kennedy

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
27/12/2016

Silvain Barbosa
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interno

07122187114
DF733440061

DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1374216791

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO